

**Exemplos de retrocessos que poderão se concretizar, em prejuízo dos cidadãos, caso seja aprovada a venda de “planos populares”:**

<b>O que prevê a legislação atual dos planos de saúde</b>	<b>O que pode acontecer nos “planos populares”</b>
<p><b>REDE CREDENCIADA</b></p> <p>Os planos devem manter rede de hospitais e laboratórios para atender, em curto prazo, em todas as especialidades, toda doença ou problema de saúde</p>	<p>Redução da rede credenciada, com negativas de atendimento, longas filas de espera para consultas, exames e cirurgias</p>
<p><b>MÉDICOS</b></p> <p>Os planos pagam em média R\$ 50 por consulta médica, o que tem afastado muitos médicos dos convênios.</p>	<p>Diminuição desse valor, com perda na qualidade do atendimento e menos opções de médicos, principalmente especialistas</p>
<p><b>DOENTES CRÔNICOS E IDOSOS</b></p> <p>Ninguém pode deixar de ser atendido por plano de saúde em função de doença ou idade</p>	<p>Possibilidade de não aceitação de idosos ou doentes crônicos, ou criação de barreiras para limitar o atendimento</p>

<p><b>CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E INTERNAÇÃO</b></p> <p>São ilimitados todos os procedimentos, consultas e dias de internação, inclusive em UTI</p>	<p>Limitação do número de consultas médicas ou dias de internação por ano</p>
<p><b>DOENÇAS PREEXISTENTES OU CONGÊNITAS</b></p> <p>As operadoras são obrigadas a tratar pessoas com doenças preexistentes ou congênitas.</p>	<p>Os contratos poderão excluir essas coberturas</p>
<p><b>AIDS E CÂNCER</b></p> <p>A cobertura para essas doenças é obrigatória</p>	<p>Os contratos poderão excluir essas doenças</p>
<p><b>QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, HEMODIÁLISE E TRANSFUSÃO</b></p> <p>Cobertura obrigatória, em nível ambulatorial ou hospitalar</p>	<p>Os contratos poderão excluir totalmente esses procedimentos</p>
<p><b>TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS</b></p> <p>A Lei prevê o atendimento a portadores de transtornos mentais, dependentes químicos e até lesões decorrentes de tentativas de suicídio.</p>	<p>Os contratos poderão excluir todos os atendimentos em saúde mental.</p>
<p><b>ÓRTESE E PRÓTESE</b></p>	

<p>É obrigatória a cobertura de órteses, próteses e seus acessórios, ligados ao ato cirúrgico</p>	<p>Os contratos poderão a excluir órteses próteses</p>
<p><b>FISIOTERAPIA</b></p> <p>Cobertura obrigatória e em número ilimitado.</p>	<p>Poderá ser excluída a cobertura, ou limitado o número de sessões</p>
<p><b>TRANSPLANTES</b></p> <p>Obrigatória a cobertura de transplantes de rim, medula e córnea.</p>	<p>Poderá haver exclusão de todos os tipos de transplante</p>